

RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

FATO RELEVANTE

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO, inscrito no CNPJ sob o nº 35.705.463/0001- 33 ("Fundo"), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), em razão de notícias divulgadas nesta data, esclarecer aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue:

- 1. Em 11 de junho de 2024, por equívoco, foi divulgado fato relevante relacionado ao não pagamento de aluguéis pela FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA. ("Locatária"), locatária do Galpão Extrema II, localizado na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, n 21, Bairro Tenentes, município de Extrema/MG ("Imóvel").
- 2. Ocorre que, na mesma data, a Locatária efetuou os pagamentos dos aluguéis referentes a abril e maio de 2024, no valor total de R\$ 810.154,18 (oitocentos e dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), razão pela qual o fato relevante não deveria ter sido publicado.
- 3. Por tal razão, após constatado o equívoco, o cancelamento da publicação foi realizado, porém, por razões sistêmicas, a informação continua disponível no sistema Fundos.Net, gerando repercussão em veículos especializados.
- 4. Ressaltamos que, mesmo diante do atraso na efetivação do pagamento, não haverá qualquer impacto negativo no valor dos rendimentos a serem distribuídos do Fundo, tendo sido divulgado, em 7 de junho de 2024, o rendimento de R\$ 0,65 por cota, em linha com os meses anteriores.



6. Por fim, importante destacar que, em linha com o Fato Relevante, divulgado em 27 de maio de 2024 (<u>link</u>), o Fundo possui ocupação física de 100% (cem por cento) do seu portfólio.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 13 de junho de 2024

BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador do
RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO